



EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 À MENSAGEM Nº 006/2023.

MODIFICA DISPOSITIVO DA MENSAGEM Nº 006/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. O caput do art. 5º, da Mensagem nº 006/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Os recursos auferidos pelo FESF serão destinados ao equilíbrio fiscal do Tesouro do Estado, sendo 50% (cinquenta por cento) dos recursos do FESF destinados preferencialmente à realização de cirurgias eletivas, **ao financiamento de serviços de assistência social** e a ações de combate à fome." (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 13 de fevereiro de 2023.


Renato Roseño
Deputado Estadual PSOL/CE

JUSTIFICATIVA

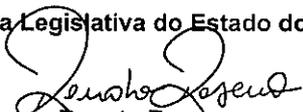
A presente emenda busca aprimorar a proposição em epígrafe ao acrescer entre as diretrizes de destinação prioritária dos recursos do FESF o financiamento de serviços de assistência social.

A assistência social consiste, nos termos do art. 150, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, direito de todos os cidadãos e dever do Estado, com vistas a garantia dos mínimos sociais. Compõe o conjunto de direitos garantidos por meio da política de seguridade social, por intermédio de um conjunto multitudinário de ações do Poder Público e do conjunto da sociedade para o atendimento das necessidades básicas da população.

Compete ao Poder Público, em todos os níveis da federação, o financiamento dos serviços de assistência social, observando parâmetros que assegurem o incremento dos investimentos realizados de modo a fazer frente ao crescimento das demandas do público diretamente assistido.

Nesse sentido, a presente emenda objetiva incentivar o investimento do Estado do Ceará nos serviços de assistência, os quais assistem às necessidades das populações em situação de maior vulnerabilidade social, de modo a fortalecer mais essa frente de combate aos profundos efeitos da desigualdade social no estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 13 de fevereiro de 2023.


Renato Roséno
Deputado Estadual PSOL/CE